



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 7 de Julho de 2026 pelo Sr. Deputado Leong Hong Sai, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0910/GSG/SAAL/2026, de 16 de Julho de 2026, e recebida em 17 de Julho de 2026 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo atribui desde sempre uma elevada importância aos direitos e interesses laborais dos trabalhadores, tendo-os regulamentado e salvaguardado através de uma série de leis e regulamentos laborais. Nos termos do ordenamento jurídico vigente, as empresas e os trabalhadores podem decidir, de acordo com a sua situação e necessidades concretas, o estabelecimento ou não de uma relação de trabalho. Todavia, tanto as relações laborais a tempo inteiro, como a tempo parcial, carecem do cumprimento das disposições da Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), assim como as da demais legislação aplicável, desta forma, o empregador deve cumprir as suas obrigações legais, abrangendo a aquisição do seguro de acidentes de trabalho para os trabalhadores, com vista a salvaguarda dos seus direitos e interesses laborais. Caso ambas as partes optem por estabelecer uma relação assente no contrato de prestação de serviços, em substituição da relação empregador/trabalhador, serão aplicáveis as condições acordadas entre as partes, regendo-se também o direito civil, designadamente, o Código Civil.

Outrossim, em virtude da flexibilidade da relação laboral e do horário de trabalho, entre outros factores, parte dos residentes optam por estabelecer uma relação de trabalho em regime de destacamento laboral, sendo neste caso, a empresa destacante o empregador directo do trabalhador em causa, devendo assim cumprir escrupulosamente as obrigações legais previstas nos diplomas e regulamentos de âmbito laboral. Pela presente, aproveita-se a oportunidade para advertir que, antes do estabelecimento de qualquer relação de trabalho, tanto a parte empregadora como a trabalhadora devem estar cientes dos seus direitos e deveres.

Esta Direcção de Serviços, enquanto entidade inspectiva do trabalho, prosseguirá o acompanhamento da evolução das novas formas de emprego, assegurando que os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores não sejam lesados por esses novos modelos. Paralelamente, irão ser desenvolvidos, mediante diversos canais e meios, acções de sensibilização e divulgação jurídica, abarcando infografias sobre direitos e interesses laborais, instruções de segurança no trabalho e dicas de segurança e saúde ocupacional destinados aos estafetas, bem como irão prosseguir a realização de Palestras sobre segurança no trabalho dos estafetas, reforçando assim a consciência da segurança no trabalho dos mesmos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Sob outro prisma, a fim de motivar a participação em acções de formação por parte dos residentes, estes Serviços lançaram, em Outubro do ano transacto, a versão experimental da Plataforma Integrada de Formação Profissional, cujo objectivo facilitar aos mesmos o acesso a informações e a inscrição em cursos numa só vez. Os residentes, sendo trabalhadores a tempo inteiro ou a tempo parcial, podem, de acordo com as suas necessidades de desenvolvimento pessoal, inscreverem em cursos de formação com vista a aumentar as suas competências técnicas e a reforçar a sua competitividade profissional, concretizando desta forma, a formação contínua e a progressão na carreira. No primeiro semestre do corrente ano, a DSAL organizou um total de 309 cursos de formação, contando com a participação de 5918 residentes, dos quais foram emitidos 2005 certificados de competências técnicas reconhecidos em Macau, no Interior da China ou a nível internacional.

No que concerne à organização de acções de formação, o Governo acolhe com agrado as opiniões das partes interessadas, prosseguindo a realização de cursos de formação profissional pertinentes para aumentar as competências técnicas e a competitividade profissional dos residentes e constituir reserva de quadros qualificados para o desenvolvimento dos sectores de actividade.

28 de Julho de 2026.

O Director da DSAL,
Chan Un Tong